



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2009



Série

Número 133

8.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1558/2009

Autoriza o reescalonamento dos aumentos de capital, ainda não realizados, da accionista Região, no capital social da sociedade denominada SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., no valor de € 6.860.000.

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1558/2009**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de Dezembro de 2009, resolveu:

- 1 - Autorizar o reescalonamento dos aumentos de capital ainda não realizados, da accionista Região Autónoma da Madeira no capital social da “SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.”, no valor de 6.860.000 euros, aprovados na Assembleia Geral daquela sociedade de 20 de Dezembro de 2006 e ratificados pela Resolução n.º 1672/2006, de 29 de Dezembro, de acordo com o seguinte plano:
 - 2010: 175.000 euros;
 - 2011: 6.685.000 euros.
- 2 - Autorizar a realização de 175.000 euros por parte da accionista Região Autónoma da Madeira, no

aumento do capital social da “SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.”;

- 3 - Mandatar o Dr. Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.” conferindo-lhe poderes para deliberar sobre o ponto n.º 2 da presente Resolução.
- 4 - Estabelecer que a despesa fixada no n.º 2 para o ano 2010, terá cabimento orçamental na proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2010, com a classificação Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão/Subdivisão 34.03, Código de Classificação Económica 09.07.02 - Alínea A.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)